



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2025 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DE ALUNAS PARA CURSO DE EMPREENDEDORISMO FEMININO
Projeto de Extensão Universidade da Mulher – UNIMULHER

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) por meio do Departamento de Extensão (DEX), torna público o Edital de seleção de alunas ao curso de **Empreendedorismo Feminino**, vinculado ao Projeto de extensão **Universidade da Mulher**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão Universidade da Mulher - UniMulher proporciona cursos livres para mulheres com o seguinte objetivo: promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.

1.2 O projeto de extensão UniMulher é executado com recursos da emenda parlamentar nº 202339250015.

1.3 O projeto de extensão UniMulher é vinculado ao Departamento de Extensão - DEx, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dex/editais2/internos/>

1.4 As candidatas inscritas serão matriculadas como alunas de projeto de extensão da UNIFAP.

1.5 As alunas do projeto de extensão **não** receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio equipamento, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

II DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo deste edital são mulheres que possuam no mínimo o ensino médio completo, que empreendam ou desejam empreender, e tenham idade entre 18 e 60 anos.

III DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 80 vagas para o curso de **Empreendedorismo Feminino**, conforme quadro abaixo:

TURMAS	QUANTIDADE VAGAS	TURNOS	PERÍODO DAS AULAS	HORÁRIO
Turma 1	40	Manhã	17 a 28 de fevereiro de 2025	Das 9h às 11h
Turma 2	40	Tarde	10 a 21 de março de 2025	Das 15h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

3.2 O curso é gratuito e terá carga horária total de 40 horas, sendo 20 horas de atividades à distância e 20 horas de atividades presenciais, conforme horário informado no quadro de vagas do item 3.1 deste edital.

3.3 Para aprovação no curso, a participante deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas e apresentar em grupo, um plano de negócios.

3.4 As aulas serão realizadas na UNIFAP, no bloco de salas de aula anexo a PROEAC.

IV DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/ibtFbiiY73DrvKCH6>

4.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidata. Caso a candidata realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

V DA SELEÇÃO

5.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada da inscrição, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

5.2 Será eliminada a candidata que apresentar inscrição em desacordo com o que se pede no item 2.1 deste Edital.

5.3 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

VI DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na página do Departamento de Extensão, conforme cronograma deste edital.

VII DO CRONOGRAMA

Ação	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	5 de fevereiro de 2025
2	Período de inscrições	10 a 13 de fevereiro de 2025
3	Resultado	14 de fevereiro de 2025
4	Início das aulas – Turma 1	17 de fevereiro de 2025
5	Início das aulas – Turma 2	10 e março de 2025

VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, a candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo.

8.2 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

8.3 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2025.

Kelly Huany de Melo Braga
Coordenadora da projeto UniMulher



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

ANEXO

Ementa:

Valorização humana e empreendedora da mulher. Segredos da inteligência emocional. A importância do empreendedorismo no processo de desenvolvimento. Comportamento empreendedor. Identificando oportunidades de negócios. Nicho de mercado. Plano de negócios: elaboração. Modelo de negócios: CANVAS. Análise de negócios. Apresentação de trabalhos.

Bibliografia básica:

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 3.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2008.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**. São Paulo: Campus, 2012.

EVELLE, Monique. **Empreendedorismo feminino**: olhar estratégico sem romantismo. Rio de Janeiro: Memória Visual, 2019.

Instrutor responsável:

Prof. Mestre Robson Materko.

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9252035387266132>